

TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/080/SIURB/23/25

CONTRATO Nº 080/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6068.2022/0006303-7

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 012/22/SIURB

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO JARDIM LAPENNA – SÃO PAULO – SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, inscrita no CNPJ sob nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do **Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Alameda Rocha Azevedo, nº 912, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **44.721.630/0001-20**, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO**, RG nº 25.612.612-4 SSP/SP e do CPF 153.132.148-88, a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **144827675** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **144835165**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **03/11/2025**, do Processo nº **6068.2022/0006303-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **080/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por **30 (trinta) dias** a contar de **19/10/2025** e com previsão de término em **17/11/2025**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **080/SIURB/23** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

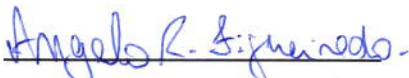
São Paulo, 07 de novembro de 2025.



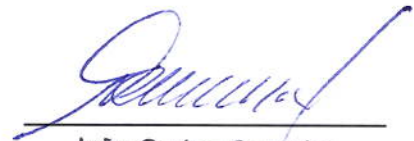
**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
ALEXANDRE DOS SANTOS RUSSO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:



**Angelo Ramos de Figueredo
R.F. 916.402.2
SIURB**



**João Carlos Carneiro
R.F. 858.595-4
SIURB**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A5R4W-Z998N-S4SC2-4EMZY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alexandre Dos Santos Russo (CPF ***.132.148-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/A5R4W-Z998N-S4SC2-4EMZY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink.